

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

– Estância Balneária

Iguape (SP), 07 de junho de 2021

Ofício nº 229/2021 – Gab.

Resposta ao Requerimento nº 98/2021.

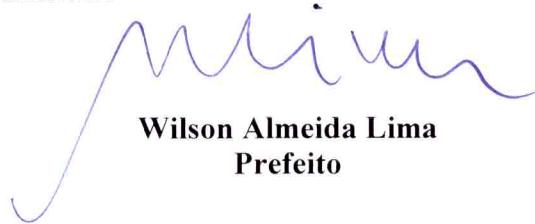
Autoria: Vereador Teka Avelar.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	<u>07/06/21</u>
Hora:	<u>15 30</u>
<u>Eliane</u>	
Funcionário	

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o tráfego de motos na Passarela Centro-Rocio ‘Vereador Gasparino Costa’ continua proibido, com os recalcitrantes uma vez identificados multados, passando a questão no momento por avaliação da possibilidade de monitoramento por câmeras.

Atenciosamente.


Wilson Almeida Lima
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo de Lara
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.**

Avenida Adhemar de Barros – 1.070 – Porto do Ribeira – Fone (13) 3848-6810 – CEP 11920-000 –
Iguape – SP